



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ - Diretoria Geral de Assuntos Legislativos

Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

Macaé, 09 de abril de 2026

Ofício Digital Nº: 785/2026

Destino: Relações Legislativas

Assunto: Indicação Nº 665/2026

Senhor Vice-prefeito,

Tenho o dever de comunicar a V. Ex.^a, que este Legislativo aprovou no **dia 08/04/2026**, a **Indicação Nº665/2026**, cuja autoria coube ao **Vereador Dênis Madureira**, solicitando que através do órgão competente da administração, promova a **sinalização vertical e horizontal**, dos quebra-molas e redutores de velocidade existente em todas as vias do Distrito do Frade.

Justificativa: A medida se faz necessária, para melhorar a segurança do trânsito de motoristas e dos moradores da região.

ALAN MANSUR PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Macaé
(Documento assinado eletronicamente)